



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1132/GR/UFFS/2012**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais e considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, a partir de 03.12.2012 até 31.12.2012, a título precário o regime de 20 horas semanais ao servidor Gelson Kruk da Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Padrão de Vencimento “1”, matrícula Siape 1939115, lotado no *Campus* de Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 29 de novembro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício